



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.105, de 1º de abril de 1996.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 04 de abril do corrente ano, quinta-feira santa, exceto os serviços de Ambulância, Portaria e Cemitério.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril de 1996

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO